



Guarapari, 10 de setembro de 2024.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Gabinete do Vereador Fábio Geraldo Maio

**Referência:**

Processo nº 1379/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 97/2024

**Autoria:** Fábio Veterinário

**Ementa:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA GERALDA EGES DA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Providências Regimentais

**Ação realizada:** Para Ciência

**Descrição:**

#### PARECER ASSINADO

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação da presente matéria.

Conforme preceitua o art. 37, § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento do Município de Guarapari





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**GUARAPARI**

Dessa forma, encaminhamos para ciência de Vossa Excelência, solicitando que, após , o presente processo retorne a esta Assessoria Legislativa para arquivamento.

**Próxima Fase:** Andamento processual

**VICTOR DOS SANTOS MATTOS**  
**Secretário Legislativo**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003100320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.